



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT Nº 14/2023

(Seleção de monitores: Tópicos de química no ensino de materiais poliméricos - VMTA0014)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0014 - Tópicos de química no ensino de materiais poliméricos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00002 - INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00074 - PROCESSAMENTO DE ELASTÔMEROS E TERMORRÍGIDOS; VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00085 - MATERIAIS COMPÓSITOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LETICIA VITORAZI
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 17/09/2023 à 25/09/2023 até às 23:59h.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0014 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica aprovados na disciplina VMT00063 – MATERIAIS POLIMÉRICOS; de Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com ênfase em Química Tecnológica aprovados na disciplina VQ100011 – QUÍMICA ORGÂNICA II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar da UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/2 da UFF(Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 26/09/2023 às 9h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada..

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Nota de análise do plano de estudo 2023/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 3 (três);
- 2- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/2: peso 2 (dois).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) Bruice, P. Y. Química orgânica, quarta edição, volume 2. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Tópicos especiais em química orgânica. Capítulo 28, Polímeros sintéticos. (2) Callister Jr., W. D e Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução, 8ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Capítulo 14, Estrutura dos polímeros

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1° - Prova escrita;
- 2° - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1;
- 3° - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 27/09/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.


5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02/10/2023 - 04/10/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02/10/2023 - 01/10/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO ROCHA LOPES
Data: 16/09/2023 18:11:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Claudio Rocha Lopes - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT